



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 01/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

Que seja feita a instalação de bancos, lixeiras e áreas sombreadas em todas as praças públicas do Município que ainda não possuam esses itens, com priorização dos espaços com maior fluxo de pessoas, presença de crianças e idosos, assegurando padrões mínimos de conforto, acessibilidade e conservação.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a qualidade e a funcionalidade das praças públicas do município, reconhecendo que esses espaços são locais de convivência, lazer, recreação infantil e encontro comunitário. Para que cumpram plenamente essa finalidade, é necessário que ofereçam estrutura básica de permanência e cuidado mínimo, especialmente em pontos onde ainda há carência de mobiliário e condições adequadas de conforto.

A instalação de bancos é medida indispensável para garantir acessibilidade social e adesão ao espaço, pois permite que idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e usuários em geral possam utilizar as praças com dignidade e conforto. Praças sem bancos tornam-se espaços de passagem, e não de convivência, reduzindo o aproveitamento comunitário e o sentido que esses ambientes devem promover.

No mesmo sentido, a disponibilização de lixeiras em quantidade suficiente e em locais estratégicos atuam como ferramenta altamente eficaz para ordenar o descarte de resíduos, reduzir a sujeira, evitar o acúmulo de lixo em canteiros e passeios e minimizar a atração de vetores. Além do aspecto ambiental, as lixeiras contribuem diretamente para o padrão visual e a conservação dos espaços, estimulando o uso responsável e facilitando o trabalho das equipes de limpeza urbana.

Outro ponto igualmente relevante diz respeito à criação de áreas sombreadas. A ausência de sombra limita o uso das praças nos horários de maior calor e reduz a permanência das pessoas. A implementação de sombreamento pode ocorrer por diferentes estratégias, como plantio e recomposição arbórea planejada, instalação de pergolados, estruturas de sombreamento e adequações paisagísticas, sempre com critérios técnicos que respeitem a segurança, a durabilidade e a harmonia urbanística de cada local.

Além de melhorar a experiência do usuário, essas medidas impactam diretamente a preservação do patrimônio público. Praças bem estruturadas tendem a ser mais utilizadas e, consequentemente, mais cuidadas pela própria população, criando um ciclo positivo de valorização do espaço.

Por todas essas razões, a presente indicação se mostra necessária, estratégica e altamente benéfica para o município de Rio Paranaíba.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034)
3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 12 de janeiro de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB